

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000 administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 090/2019.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONCEDE à servidora MIRTA INÊS HEINZMANN, 12 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 152/2018, num saldo remanescente de 12 dias, devendo gozá-los no período de 11 de março à 22 de março de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018; DEISON MENIN ECKERLEBEN, 17 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 075/2019, num saldo remanescente de 17 dias, devendo gozá-los no período de 12 de março à 28 de março de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018; e NEI PEREIRA DE PEREIRA, 04 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 142/2018, num saldo remanescente de 04 dias, devendo gozá-los no período de 18 de março à 21 de março de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 07 de março de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento